

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

GEMEC - RCA 200-75/112

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2014, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097.

PRESENCAS: Maioria dos membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior alienação com vistas a atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014 (“Programa”).

MESA: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Renato Pires Oliveira Dias

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 8º, item (v), do Estatuto Social da Companhia e atendidas as exigências da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada, e demais disposições legais vigentes, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, autorizar a aquisição de até 1.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, mediante a aplicação de recursos disponíveis oriundos da conta Reserva de Capital – Ágio na Emissão de Ações, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade desta autorização. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Para fins do

disposto no artigo 8º da Instrução CVM nº 10/80, os membros do Conselho de Administração da Companhia registraram que: (a) o objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação com vistas a atender ao Programa; (b) a quantidade de ações a serem adquiridas é de até 1.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia; (c) o prazo máximo para realização da operação ora autorizada é de até 365 dias a contar desta data; (d) a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, conforme definido pela Instrução CVM nº 10/80, é de 192.489.980 ações ordinárias, conforme registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em 31/03/2014; e (e) as operações de aquisição serão realizadas em bolsa, a preços de mercado, com a intermediação de Itaú Corretora de Valores S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132, CNPJ: 61.194.353/0001-64 e de Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132, CNPJ: 04.323.351/0001-94. Fica a Diretoria autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. a) Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário. Conselheiros: Antonio Carlos Pipponzi; Cristina Ribeiro Sobral Sarian; Renato Pires Oliveira Dias; Jairo Eduardo Loureiro; Cristiana Almeida Pipponzi; José Paschoal Rossetti; Carlos Pires Oliveira Dias; e Plínio V. Musetti. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 24 de abril de 2014.

Secretário:

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado:

Patrícia Marson Madeira Costa
OAB/SP nº 100.082